



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 088, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 089, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 090, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 091, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATOS DE CAPSEJ - Dispensa e extrato de contrato.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3

Dispensa



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 08/2023

OBJETO – Serviços de avaliação atuarial anual 2023, DRAA – Demonstrativo do resultado da avaliação atuarial – CADPREV, Custos atuariais, mapa de contabilização dos resultados atuariais, com a utilização do plano de contas, demonstrativo das projeções atuariais do RPPS (LRF art. 53º, § 1º, inciso II), atendimento da lei de diretrizes orçamentária (LRF art. 4º, § 2º, inciso IV “a”), projeto atuarial das receitas e despesas do município ao longo de 75 anos, equilíbrio financeiro e atuarial, plano de amortização do déficit atuarial, certificado e nota técnica atuarial – CADPREV e resposta aos questionamentos do tribunal de contas dos municípios, MF/SPS ou qualquer outro órgão, para a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CREDOR – MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ – 21.681.222/0001-97

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CONTRATADO – MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ – 21.681.222/0001-97

VALOR CONTRATADO R\$ 5.000,00

VIGENCIA: 10/04/2023 ATÉ 31/05/2023

1

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 05/2023.

OBJETO – Serviços de avaliação atuarial anual 2023, DRAA – Demonstrativo do resultado da avaliação atuarial – CADPREV, Custos atuariais, mapa de contabilização dos resultados atuariais, com a utilização do plano de contas, demonstrativo das projeções atuariais do RPPS (LRF art. 53º, § 1º, inciso II), atendimento da lei de diretrizes orçamentária (LRF art. 4º, § 2º, inciso IV “a”), projeto atuarial das receitas e despesas do município ao longo de 75 anos, equilíbrio financeiro e atuarial, plano de amortização do déficit atuarial, certificado e nota técnica atuarial – CADPREV e resposta aos questionamentos do tribunal de contas dos municípios, MF/SPS ou qualquer outro órgão, para a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CREDOR – MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ – 21.681.222/0001-97

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CONTRATADO – MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ – 21.681.222/0001-97

Projeto Atividade: 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAPSEJ.

Despesa 3.3.9.039.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica.

VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VIGENCIA: 10/04/2023 ATÉ 31/05/2023

ASSINA PELA CONTRATANTE: EVERTON ARAUJO SOUSA.

ASSINA PELO CONTRATADO: RICARDO CICARELLI DE MELO.

2

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 088, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/04/2023 a 04/07/2023, a servidora **CATARINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº51, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 089, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/04/2023 a 04/07/2023, a servidora **ESTELA OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 22/22/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 090, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Exonera o servidor municipal,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Servidora a Srª. **NATÁLIA RIOS LIMA CABRAL**, ocupante do Cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE* no **COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000372

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 091, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Exonera o servidor municipal,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Srª. **JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA**, ocupante do Cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE*, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.04.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal